



**RESOLUÇÃO Nº 41/CONS.ADM/FUNOESC/2011.**

**Autoriza edificação de obra na Universidade do Oeste de Santa Catarina- Unoesc, Campus Aproximado de Pinhalzinho.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 07 de dezembro de 2011,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Autorizar a edificação de obra, com área total de 478,56 m<sup>2</sup>, na Unoesc – Campus Aproximado de Pinhalzinho (SC), conforme processo nº 29/CA/11.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 07 de dezembro de 2011.

**Prof. Genésio Téo**  
Presidente do Conselho de Administração  
da Funoesc